



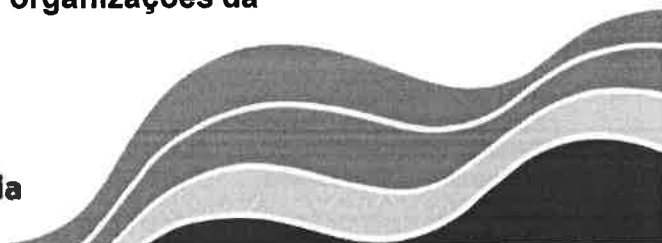
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 028/2021 - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital nº 001/2020-SEJUSC, que tornou público o regulamento do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil, para indicação dos 13 (treze) representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas – CEPIR/AM, referente ao quadriênio 2021-2024; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria nº 103/2021 – SEJUSC, que divulgou o novo Cronograma da Eleição do CEPIR/AM; **CONSIDERANDO**, a eleição das Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas – CEPIR/AM, **ocorrida no dia 11/06/2021**, das 09h às 12h, no auditório da Secretaria Executiva de Direitos Humanos da SEJUSC, sito à Rua Salvador, n.º 456, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus/AM, bem como as deliberações da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0100/2019 – GS/SEJUSC e da Mesa Diretora, que asseverou que o processo eleitoral transcorreu com espírito democrático, sem qualquer alteração, tendo culminado com as 13 (treze) Organizações da Sociedade Civil eleitas para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas – CEPIR/AM, conforme se depreende da Ata da eleição do CEPIR/AM; **CONSIDERANDO**, ainda, a ausência de qualquer recurso ao resultado da eleição; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 02968/2019/0574/2021 – SEJUSC, **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar a Ata da eleição das Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas – CEPIR/AM, referente ao quadriênio 2021-2024; **Art. 2º.** Na forma do que disciplina o § 3º, do art. 9º, do Edital nº 001/2020-SEJUSC, **considerar eleitas as 12 (doze) organizações da**





AMAZONAS

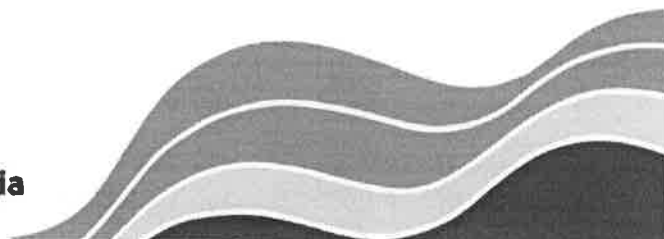
GOVERNO DO ESTADO

sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada categoria, respeitado o número correspondente de vagas definido no Edital, conforme se observa do anexo único desta Portaria. **PUBLIQUE-SE** no sítio oficial desta Secretaria na internet e demais meios disponíveis, conforme art. 6º, do Edital nº 001/2020-SEJUSC, e **CUMPRE-SE**. Manaus, 30 de junho de 2021.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DAS 12 (DOZE) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEP/AM REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2021-2024

	ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO
1	Comunidade Bet Shalom de Visão Judaico Messiânica	Povo Judeu
2	Instituto de Apoio aos Povos Originários da Amazônia - IAPOAM	Povos Indígenas
3	União de Negros Pela Igualdade - UNEGRO	Movimento Afro LGBT
4	Instituto Ganga Zumba	Movimento Negro
5	Instituto Cultural Afro da Amazônia	Capoeira
6	Tenda de Umbanda Cabocla Braba -TUCABA	Religião de Matriz Africana






AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

7	Nação Mestiça	Mestiço
8	Associação Comunitária Quilombola do Sagrado Coração de Jesus do Lago Serpa	Quilombos, Povos e Comunidades Negras
9	Instituto de Articulação de Juventude da Amazônia - IAJA	Juventude Negra
10	Associação Nossa Senhora da Conceição	Mulheres Negras
11	Associação dos Caboclos e Ribeirinhos do Amazonas - ACRA	Caboclos
12	Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural Toy Badé	Religião de Matriz Africana


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

